



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 6 de agosto de 2026.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.000307.2026-01](#)

Demandante: Coordenação de Logística Manutenção e Serviços

Responsável: Wanderson Tadeu Araújo dos Santos

Objeto: Aquisição de piso tipo paver

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de piso tipo paver de concreto para utilização nas áreas externas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, localizado no município de Barra do Garças, no estado de Mato Grosso.

A aquisição do referido material se faz necessária para a adequação e melhoria das áreas de circulação e acesso no campus, especialmente nos trajetos utilizados por estudantes, servidores e visitantes. Atualmente, determinados trechos apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, o que pode comprometer a segurança e a acessibilidade da comunidade acadêmica.

Nesse contexto, a instalação de piso tipo paver de concreto contribuirá significativamente para a organização e padronização das áreas de circulação, proporcionando maior durabilidade, resistência e facilidade de manutenção das superfícies pavimentadas. Além disso, esse tipo de pavimento permite melhor drenagem das águas pluviais e possibilita eventuais manutenções sem a necessidade de intervenções estruturais complexas.

Destaca-se, de forma especial, que a aquisição e posterior instalação do piso visa atender às necessidades de **acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência (PCD)**, em especial estudantes do campus. A pavimentação adequada das rotas de acesso contribui para a eliminação de barreiras físicas, permitindo deslocamento mais seguro e autônomo para usuários de cadeiras de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e demais integrantes da comunidade acadêmica.

Assim, a medida está alinhada aos princípios de inclusão, igualdade de oportunidades e garantia do direito de acesso à educação em ambiente acessível, promovendo condições adequadas de mobilidade dentro do campus. A melhoria da infraestrutura de circulação também reforça o compromisso institucional com a acessibilidade e com o atendimento às normas vigentes relacionadas à inclusão e acessibilidade em espaços públicos educacionais.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços diretas com os fornecedores, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada às contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de piso tipo paver de concreto para implantação e adequação das áreas de circulação do campus, garantindo melhores condições de acesso, segurança, mobilidade e inclusão para toda a comunidade acadêmica.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Piso de concreto tipo paver com superfície antiderrapante.	628729	M²	300	R\$ 57,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 17.100,00	

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base no menor dos valores por item, oriundos das quatro cotações de preço realizadas direto com os fornecedores.

Valor total estimado: R\$ 17.100,00.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica parcelamento por se tratar de apenas um item.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025

Id do item no PCA: 272

Classe/Grupo: 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

Identificador da Futura Contratação: 158497-66/2026

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria das áreas de circulação e acesso no campus, especialmente nos trajetos utilizados por estudantes, servidores e visitantes.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar,

Wanderson Tadeu Araújo dos Santos
Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Danilo Meirelles Morand
Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva
Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

Thiago Barros Miguel
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria 956 de 19/03/2026

16 APROVAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 1684 de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC, em 06/08/2026 10:50:18.
- **Thiago Barros Miguel**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - BAG-DAP, em 06/08/2026 11:02:45.
- **Wanderson Tadeu Araujo dos Santos**, Coordenador de Logística, Manutenção e Serviços - FG0002 - BAG-CLMS, em 06/08/2026 11:26:03.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, Diretora-Geral - CD0002 - BAG-DG, em 06/08/2026 11:42:00.
- **Danilo Meirelles Morand**, COORDENADOR(A) - FG - BAG-ALM, em 06/08/2026 12:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1074634
Código de Autenticação: 9028a9fda7

